

JBS S.A.

CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

JBS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, n.º 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.330.587, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.916.265/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 02057-5 (“Companhia” ou “**JBS**”) vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 30 de abril de 2019, às 11h00, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), na sede social da Companhia, no Auditório do Bloco II, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e sobre a distribuição de dividendos.
3. Deliberar sobre o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
4. Deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
5. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

Informações Gerais:

Nos termos do artigo 10, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que desejem participar da AGO apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGO, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as

procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e as suas traduções devem ser registradas no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Os documentos acima referidos poderão ser apresentados na sede da Companhia ou encaminhados através do e-mail ri@jbs.com.br, observado o prazo aplicável.

A participação dos acionistas na AGO poderá ser presencial ou mediante a entrega do boletim de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador de ações; ou (iii) diretamente à Companhia, até 07 (sete) dias antes da realização da AGO. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na ICVM 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência.

Em observância à Lei das S.A. e às Instruções CVM n.ºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, item 3 da ordem do dia AGO, é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, §1º, da Lei das S.A., o requerimento da adoção do processo de voto múltiplo deverá ser realizado junto à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO.

Os documentos e informações mencionados neste edital e os demais previstos no artigo 133 da Lei das S.A. e na ICVM 481/2009 foram apresentados à CVM por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 6º da ICVM 481/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Presidente do Conselho de Administração